

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico          CONSEA</b>
<b>Processos:</b> 23118.000216/2007-38	<b>Câmara de Pesquisa e Extensão</b>
<b>Parecer:</b> 744/CPE	
<b>Assunto:</b> Pesquisa de integração do Sistema Integrado de Gestão Universitária – SINGU com a Plataforma EAD – Sistema Universidade Aberta	
<b>Interessado:</b> NTC	
<b>Relator:</b> Cons <sup>o</sup> Francisco Ferreira Moreira	

**Parecer da Câmara:**

Na 41ª sessão de 14 de maio de 2007, a câmara retirou de pauta para anexar ata referendada pelo N.C.T.

  
**Cons<sup>o</sup>. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão**  
**Presidente**

**Assunto:** Pesquisa de integração do Sistema Integrado de Gestão Universitária – SINGU com a Plataforma EAD – Sistema Universidade Aberta

**Interessado:** NTC

**Relatora:** Cons<sup>o</sup> Francisco Ferreira Moreira

## I- RELATORIO:

O presente processo protocolado sob o número 23.118.000.216/2007-38 versa acerca da avaliação do projeto de pesquisa de integração do Sistema Integrado de Gestão Universitária – SINGU com a Plataforma EAD – Educação à Distância da Universidade Aberta do Brasil – UAB. O referido projeto teve origem no NCT - Núcleo de Ciências e Tecnologia e contém os seguintes documentos:

- Memorando S/N;
- Projeto de integração do Sistema Integrado de Gestão Universitária – SINGU;
- Lauda contendo relatório, análise e parecer do relator, Prof. Dr. Julio Sanches Linhares Teixeira Militão;
- Resolução 01/NCT de 05 de fevereiro de 2007, do Núcleo de Ciências e tecnologia que aprovou *ad referendo* o projeto em questão;
- Despacho à SECONS;
- Encaminhamento ao conselheiro Edgar Martinez Marmolejo
- Despacho do conselheiro Edgar Martinez Marmolejo à SECONS, sem o devido parecer em virtude de o conselheiro ter que se ausentar em gozo de férias.
- Finalmente, encaminhamento ao conselheiro Francisco Ferreira Moreira para análise e parecer

## II \_ ANÁLISE:

Ao analisar o processo verificou-se que se trata da Avaliação do projeto de Integração do Sistema Integrado de Gestão Universitário – SINGU com a Plataforma EAD – Sistema Universidade aberta do Brasil; que o mesmo se fundamenta na ampliação e difusão de novas tecnologias no âmbito da comunicação e da informática. Visa também atender ao Centro de educação a Distância e Novas tecnologias (CEADT/PROGRAD/UNIR), que, através da SEED/FNDE/MEC liberou recursos na ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a Integração do Sistema Integrado de Gestão Universitária (SINGU/UNIR) com o Sistema eletrônico de Gestão conjugada a Plataforma da EAD para os cursos da UAB. Constatou-se também que o referido projeto elenca as principais atividades que apontam para o desenvolvimento e ampliação de novas ferramentas a serem empregadas no processo de ensino-aprendizagem. Vale lembrar que o aprimoramento do Sistema, certamente, minimizará parte das dificuldades ora existentes, pois a Universidade Federal de Rondônia como participante do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, inda se encontra em estágio diferenciado de outras IFES no que tange a implantação da modalidade de Educação à Distância, razão pela qual se faz necessário promover ações no sentido de diminuir as desigualdades tecnológicas a fim de possibilitar a concretização com sucesso da aludida modalidade de ensino.

## III – PARECER:

Levando em consideração a relevância da Integração do Sistema SINGU/PLATAFORMA UAB, visto que a proposta de integração traz benefícios a Universidade como um todo, facilitando os contatos, implementando novas tecnologias, dando agilidade ao processo de desenvolvimento da instituição no que diz respeito a sua inserção no mundo das tecnologias, sou de parecer favorável a aprovação do projeto.

  
**Cons<sup>o</sup> Francisco Ferreira Moreira**  
**Relator**